CONTRATO Nº. 004/2023 - 1º. ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL E J. A. DE ANDRADE ME.

A Câmara Municipal de Feliz Natal - MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Av. Xanxerê, 132D, centro, nesta cidade de Feliz Natal, inscrita no CNPJ sob o nº 01.641.871/0001-57, representado neste ato pelo Presidente do Legislativo, Vereador **ODENILIO MOREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Feliz Natal, de um lado como **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. A. DE ANDRADE ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.545.608/0001-71, estabelecida à Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 398W, centro, CEP 78.885-000, em Feliz Natal/MT, representado neste ato por seu proprietário **JO ABRÃO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1546771 SSP/MS e do CPF nº 007.811.601-54, residente em Feliz Natal-MT, de outro lado como **CONTRATADO**, declarado vencedor da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, realizada pela Câmara Municipal, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente contrato segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato 004/2023 aditivado do dia 22 de junho de 2023 à 31 de dezembro de 2023, no prazo de execução, assim como o prazo de vigência, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e concordes, as partes assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

ODENILIO MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL CONTRATANTE

JO ABRÃO DE ANDRADE CONTRATADO

JULIANO BERTICELLI ASSESSOR JURIDICO OAB - MT 12.121

TESTEMUNHAS:	
01)	02)
NOME:	NOME:
RG;	RG:
CPF:	CPF: